



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 14/2025 - TRE-PB/PTRE/DG/SAD/COMAT/SECOMP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025, CELEBRADA ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA APPROACH TECNOLOGIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DOS LICENCIAMENTOS DE SOFTWARE, DA GARANTIA DE EQUIPAMENTOS DE TIC E DO SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RELACIONADOS À INFRAESTRUTURA HIPERCONVERGENTE E DE BACKUP, ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90015/2025

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG: 070009), CNPJ nº 06.017.798/0001-60, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 201 – Centro – João Pessoa/PB, CEP 58.020-911, neste ato representado pela Secretária de Administração, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, nomeada pela Portaria nº 73/TRE/PB/PTRE/ASPRE, de 1º de abril de 2025, publicada no DOU de 02 de abril de 2025, Seção 2, página 64, em comum acordo com a licitante detentora da Ata de Registro de Preços, a empresa **APPROACH TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº 24.376.542/0001-21, sediada na Avenida Engenheiro Max de Souza, 1135 - Edifício Coral Corporate - Sala 1101 - Coqueiros - Florianópolis / Santa Catarina. CEP.: 88.080-100, tendo em vista o que consta no processo 0007353-53.2025.6.15.8000, **RESOLVEM**, com amparo na Lei nº 14.133/2021, no Decreto 11.462/2023 e no item 7.1 da Ata de Registro de Preços nº 14/2025, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização dos preços unitários dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 14/2025, firmada entre o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e a empresa Approach Tecnologia Ltda., com fundamento no item 7.1 da própria Ata, que prevê a possibilidade de revisão dos preços registrados, nas hipóteses e condições nela estabelecidas.

As alterações incidem sobre o grupo I, nos itens 1 a 9 e 16 a 27, e abrangem os itens do fabricante Nutanix, conforme proposta revisada apresentada pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS ALTERADOS

Fica substituída a tabela constante da Cláusula 2.1 da Ata de Registro de Preços nº 14/2025, relativamente aos itens abaixo, passando a vigorar com os novos valores unitários:

GRUPO I – Fabricante Nutanix

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Prazo	Quantidade Total Registrada (Gerenciador e Participantes)	Valor Unitário (R\$)
01	Subscrição de software SW-NCI-ULT-PR	Núcleo	12 meses	544	3.821,00
02	Subscrição de software SW-NCI-ULT-PR	Núcleo	24 meses	544	7.130,00
03	Subscrição de software SW-NCI-ULT-PR	Núcleo	36 meses	544	11.316,00
04	Subscrição de software SW-NCM-STR-PR	Núcleo	12 meses	544	614,00
05	Subscrição de software SW-NCM-STR-PR	Núcleo	24 meses	544	1.120,00
06	Subscrição de software SW-NCM-STR-PR	Núcleo	36 meses	544	1.670,00
07	Subscrição de garantia de hardware	NX-8155-G8 do TRE-PB	12 meses	12	11.100,00
08	Subscrição de garantia de hardware	NX-8155-G8 do TRE-PB	24 meses	12	19.800,00
09	Subscrição de garantia de hardware	NX-8155-G8 do TRE-PB	36 meses	12	30.200,00
16	Subscrição de software NUS-PRO	1 TiB e cluster	12 meses	40	4.015,00
17	Subscrição de software NUS-PRO	1 TiB e cluster	24 meses	40	7.850,00
18	Subscrição de software NUS-PRO	1 TiB e cluster	36 meses	40	10.900,00
19	Subscrição de software HS-NDL-PR	1 TiB	12 meses	41	3.550,00
20	Subscrição de software HS-NDL-PR	1 TiB	24 meses	41	6.490,00
21	Subscrição de software HS-NDL-PR	1 TiB	36 meses	41	9.230,00
22	Subscrição de garantia de hardware	NX-8235-G8 do TRE-RS	12 meses	2	15.750,00
23	Subscrição de garantia de hardware	NX-8235-G8 do TRE-RS	24 meses	2	29.800,00
24	Subscrição de garantia de hardware	NX-8235-G8 do TRE-RS	36 meses	2	43.300,00

25	Subscrição de garantia de hardware	NX-8155-G9 do TRE-RS	12 meses	7	10.050,00
26	Subscrição de garantia de hardware	NX-8155-G9 do TRE-RS	24 meses	7	19.300,00
27	Subscrição de garantia de hardware	NX-8155-G9 do TRE-RS	36 meses	7	27.900,00

GRUPO II – Fabricante ExaGrid

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Prazo	Quantidade Total Registrada (Gerenciador e Participantes)	Valor Unitário (R\$)
10	Subscrição de garantia de hardware	EX27	12 meses	4	72.650,00
11	Subscrição de garantia de hardware	EX27	24 meses	4	135.000,00
12	Subscrição de garantia de hardware	EX27	36 meses	6	190.000,00
13	Subscrição de garantia de hardware	EX27-SEC	12 meses	2	71.500,00
14	Subscrição de garantia de hardware	EX27-SEC	24 meses	2	135.000,00
15	Subscrição de garantia de hardware	EX27-SEC	36 meses	2	192.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 14/2025, que continua a produzir seus efeitos dentro do prazo de validade estabelecido.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
Secretária de Administração do TRE/PB

DANIEL DE SOUZA MARIA
Approach Tecnologia Ltda

Empresa Contratada: APPROACH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 24.376.542/0001-21

Endereço: Avenida Engenheiro Max de Souza, 1135 - Edifício Coral Corporate - Sala 1101 - Coqueiros - Florianópolis / Santa Catarina. CEP.: 88.080-100.

Telefone: (48) 4009-2160

E-mail: administrativo@approachtech.com.br

Representante Legal: Daniel de Souza Maria

CPF nº 047.XXX.869-XX

**DANIEL DE SOUZA MARIA
USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente por Daniel de Souza Maria em 21/10/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 21/10/2025, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2219675&crc=D52217E7, informando, caso não preenchido, o código verificador **2219675** e o código CRC **D52217E7**..

0007353-53.2025.6.15.8000

2219675v9